

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE/SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 0050/2022

5ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pomerode**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O item 4.17 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

4.17 Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato (ou no chão) até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

02 – Os demais itens do Edital ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pomerode, 01 de fevereiro de 2023.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal